PORTARIA CRM-SC Nº 69/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Restabelece o recesso de 28/10/2021, Dia do Funcionário Público e transfere para o dia 01/11/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto N° 44.045/58 e legislação complementar e na forma do Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de otimização dos recursos financeiros e humanos do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelecer o recesso de 28 de outubro de 2021, conforme previsto na Portaria CRM-SC nº 05/2021, de 2 de fevereiro de 2021,

Art. 2º - Transferir o recesso de 28 de outubro (quinta-feira), Dia do Funcionário Público, para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), véspera de feriado nacional, Finados (02/11/2021, terça-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 67/2021, de 30 de setembro de 2021.

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente